



## **NORMAS PARA RECEBIMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

### **1 FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE REJEITOS:**

**1.1** Serão recolhidos rejeitos sólidos dos radioisótopos:  $^{32}\text{P}$ ,  $^{33}\text{P}$ ,  $^{35}\text{S}$ ,  $^3\text{H}$  e  $^{14}\text{C}$ .

Serão aceitos somente os rejeitos que estiverem devidamente identificados e quantificados, conforme modelo de etiqueta.

**1.2** Não serão aceitos materiais que apresentarem riscos biológicos ou químicos por exemplo: tolueno, carcaças de animais, microrganismos vivos, etc.

**1.3** Cada prédio possui dois técnicos responsáveis (titular e suplente) pela coleta dos rejeitos radioativos e pela administração do depósito, conforme segue:

Prédios	Técnicos	Departamento	Ramal
BIO I	Maristela Mitiko Okamoto – Titular	Fisiologia e Biofísica	7465
	Leonice Lourenço Poyares - Suplente	Fisiologia e Biofísica	7494
BIO II	Wolfgang Fischer - Titular	Parasitologia	7265
	Valdino Mendes de Souza - Suplente	Microbiologia	7276
BIO III -	Joelcimar Martins da Silva - Titular	Anatomia	8449
	Ricardo Bandeira - Suplente	Anatomia	9999
BIO IV	Tânia Alves da Costa - Titular	Imunologia	7397
	Marlene Carvalho Florido - Suplente	Imunologia	7390

### **2 FREQUÊNCIA DA COLETA DOS REJEITOS:**

**2.1** A coleta dos rejeitos será agendada por um dos técnicos responsáveis citados acima.

### **3 IDENTIFICAÇÃO DOS REJEITOS:**

**3.1** Solicitar ao técnico responsável pela coleta de seu prédio etiquetas e sacos plásticos para o descarte dos rejeitos radioativos. O Núcleo de Radioproteção fornecerá para cada laboratório etiquetas a serem preenchidas com o nome do radionuclídeo, atividade, peso ou volume e data de descarte. A identificação do radionuclídeo deverá ser feita somente na etiqueta.

**3.2.** Antes de todo descarte, o rótulo que identifica o material como radioativo (símbolo de radioatividade) deve ser removido ou eliminado pelo próprio usuário. Isto permitirá o descarte posterior em lixo comum.

### **4 ACONDICIONAMENTO DOS REJEITOS:**

**Atenção: somente rejeitos sólidos**

**4.1** Acondioná-los em sacos plásticos fornecidos pelo Núcleo de Radioproteção e fechá-los com barbante.



**Atenção: por motivo de limitação de espaço, favor restringir o máximo possível o volume de seus rejeitos.**

## 5 ESTIMATIVA DE RADIOATIVIDADE:

Deve-se fazer uma estimativa do conteúdo de radioatividade, levando-se em conta o tempo de estocagem e a quantidade depositada (somente o laboratório que empregou o material será capaz de realizar esta tarefa com exatidão). Deve constar na etiqueta a atividade estimada ( $\mu\text{Ci}$  ou  $\text{mCi}$ ) e a data a que ela se refere.

**5.1.1** Rejeitos com menos de **2  $\mu\text{Ci/Kg}$**  devem ser descartados em lixo comum, conforme Norma CNEN NE-6.05 (exceto aqueles que por apresentarem algum risco biológico ou químico deverão ser tratados como tal, exemplo: tolueno e carcaças de animais).

**Atenção: para descarte em lixo comum deverão ser eliminadas todas as etiquetas que possam indicar presença de radioatividade.**

**5.1.2** Rejeitos com atividade específica superior ao limite citado deverão ser enviados para o Depósito de rejeitos radioativos com a devida identificação na etiqueta fornecida pelo Núcleo de Radioproteção.

**6.** Informações para o descarte de Rejeitos Líquidos (NÃO SÃO COLETADOS PELO NÚCLEO DE RADIOPROTEÇÃO):

A estimativa de radioatividade de rejeitos líquidos pode ser efetuada por medida direta em contador de cintilação. As concentrações encontradas deverão ser comparadas com a tabela abaixo. Em caso de soluções aquosas, o descarte pode ser feito diretamente em esgoto (respeitadas as condições citadas abaixo). Os coquetéis de cintilação, só poderão ser descartados no esgoto, se forem biodegradáveis e a radioatividade estiver dentro dos níveis permitidos para descarte, conforme Norma CNEN NE-6.05

### LIMITES DE CONCENTRAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS NO ESGOTO SANITÁRIO

	$\mu\text{Ci/l.}$
<sup>32</sup> P	0,5
<sup>125</sup> I	0,04
<sup>35</sup> S	2
<sup>14</sup> C	20
<sup>3</sup> H	100

**7.** Em caso de dúvidas em relação a manipulação de radioisótopos ou de acidentes, contatar:

Dr. Almy Rodrigues Da Silva  
SESMT - DEPT. DE SAÚDE – REITORIA  
Fones: (11) 3091-9591 / 8302-2821  
Email: [almy@usp.br](mailto:almy@usp.br)

